

TERMOS E CONDIÇÕES “UNIVERSIDADE DA PISCINA” – EAD

Por intermédio do presente TERMO, de um lado, **BAUMINAS HIDROAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 25.686.353/0001- 18, com sede na Rua João Dias Neto, 18 D, Vila Reis, no município de Cataguases /MG (CEP: 36.770-902), representada na forma do seu contrato social, por seus procuradores, doravante designada **Hidroazul**, e, do outro, o **Aluno(a)**, como tal definido (a) o (a) Aluno (a), o (a) qual adere, por requerimento de inscrição, às condições aqui estabelecidas, devidamente registrada sob o nº 14.200 no Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cataguases/MG, regido pelo Código Civil (Lei 10.406/02), e aceita as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a prestação, pela **Hidroazul** ao (à) **Aluno(a)**, de serviços educacionais, compreendendo atividades de ensino na modalidade à distância, dos cursos de livre oferta para o qual se inscreveu o(a) **Aluno(a)**.

1.2 O curso será ofertado pela **Hidroazul** em sua plataforma denominada “Universidade da Piscina”, em parceria com o Grupo Educacional Unis (Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas), na modalidade de ensino à distância (EAD), gratuito, aberto ao público em geral, tratadores de piscinas “piscineiros”, lojistas, vendedores e proprietários de piscinas, que sejam maiores de 18 (dezoito) anos, nas seguintes modalidades:

a) Tratamento de piscinas: primeiros passos – conforme carga horária constante no programa do curso.

b) Qualificação em Tratamento de Piscinas – conforme carga horária constante no programa do curso.

1.3 Os cursos oferecidos serão executados observando o calendário e o conteúdo programático disponibilizado no website universidadedapiscina.com.br.

1.4 O (A) **Aluno(a)** declara estar ciente de que se trata de um curso de livre oferta, isento de registro, aprovação e reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou qualquer outro órgão oficial.

1.5 A inscrição do (a) **Aluno (a)** somente será efetivada após o envio de mensagem via Whatsapp ou E-mail pela **Hidroazul** e mediante resposta do **Aluno (a)** no prazo estipulado via mensagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Para acesso o conteúdo do curso, o (a) **Aluno(a)** receberá um login e senha individual e intransferível.

2.2 O calendário de aulas, contendo informações quanto a dia, horário, feriados e recessos será divulgado no decorrer do curso por meio da Plataforma UNIS, e-mail e/ou aplicativo de mensagem.

2.3 A **Hidroazul** manterá canais para esclarecimento de dúvidas curso, inclusive suporte técnico para acesso à plataforma e aulas.

2.4 Os cursos serão aplicados em tempo real (aulas síncronas), porém as aulas ficarão gravadas na Plataforma UNIS com acesso do(a) **Aluno(a)** até o final do curso.

2.4.1 As gravações são destinadas aos (às) **Alunos (as)** que não puderem acompanhar as aulas síncronas. É vedado o download ou a extração dessa gravação e a sua utilização fora do escopo do curso.

2.5 A Hidroazul poderá alterar, sem prévio aviso, as datas e horários de realização de aulas e o conteúdo dos módulos, devendo comunicar ao(a) **Aluno (a)** o mais breve possível.

2.6 O (A) **Aluno(a)** receberá material de apoio para acompanhamento do curso, que será disponibilizado na Plataforma UNIS, na **versão digital**.

2.7 Após o término do curso, encerra-se o acesso do (a) Aluno (a) à plataforma de ensino e conteúdo disponibilizado.

2.8 O (a) **Aluno(a)** tem a faculdade de a qualquer momento desistir do curso, devendo comunicar a decisão à **Hidroazul** através dos canais de atendimento disponibilizados.

2.8.1 Caso o (a) **Aluno (a)** abandone o curso, ou seja, não realize o teste avaliativo no prazo oportunizado, precisará esperar a conclusão da próxima turma para que possa se inscrever novamente, com exceção dos (as) Alunos (as) que apresentarem justificativa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última oportunidade de realização do teste avaliativo. As justificativas apresentadas no prazo acima, serão avaliadas pela **Hidroazul**.

2.8.2 O (a) **Aluno (a)** será informado (a) do deferimento ou indeferimento da justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de seu envio à **Hidroazul**.

2.9 A Hidroazul se reserva no direito de não formar turma caso o número mínimo de alunos previstos para abertura do curso não seja atingido ou por razões de ordem técnica e/ou acadêmica.

2.10 A **Hidroazul** se reserva no direito de rescindir o presente contrato e a cancelar a inscrição do(a) **Aluno(a)** por motivo disciplinar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O (A) **Aluno(a)** deverá realizar uma prova de caráter avaliativo, conforme programa de cada curso. Para aprovação, o **Aluno(a)** deverá obter aproveitamento igual ou superior a **70% (setenta por cento)**.

3.2 Caso o(a) **Aluno(a)** não atinja a pontuação indicada, terá novas 02 (duas) oportunidades de realizar as avaliações.

3.3 Considerar-se-á reprovado o(a) **Aluno(a)** que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas oportunidades concedidas.

3.4 As avaliações e oportunidades extras serão realizadas de acordo com o Calendário divulgado pela **Hidroazul**.

3.5 O(A) Aluno(a) aprovado(a) no curso receberá um certificado digital, por e-mail, em até 07 (sete) dias úteis após a conclusão do curso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Constitui obrigação da **Hidroazul**:

a) Realizar a gestão do curso e dos serviços prestados, em especial no que se refere à definição dos instrutores, calendário das aulas, estipulação e conteúdo dos módulos, fixação de atividades e avaliações, emissão do certificado, entre outras atividades correlatas.

b) Disponibilizar ao aluno o calendário de aulas, bem como enviar instruções de acesso à Plataforma UNIS;

c) Em caso de cancelamento de aulas, a realizar as respectivas reposições dentro do período estipulado para o término do curso;

d) Fornecer o material de apoio para o(a) **Aluno(a)**, de forma gratuita, em versão digital;

4.2 Constitui obrigação do (a) **Aluno(a)**:

a) Possuir equipamentos de informática, seguindo os requisitos mínimos exigidos pela Hidroazul: possuir equipamentos de informática tais como: computador, celular, tablet, e outros com acesso à internet. É indispensável o acesso a uma boa conexão de internet. É recomendado prioritariamente acesso à rede cabeada, ou Wi-fi (preferencial 5Ghz). Conexões 4G ou quaisquer outras bandas inferiores não são recomendadas;

b) Manter os seus dados de contato, e-mail e telefone, atualizados junto à **Hidroazul**;

c) **A se portar de maneira respeitosa com os instrutores, colegas de turma e pessoal de apoio do curso, de forma compatível com a moral e os bons costumes, observando os preceitos da dignidade da pessoa humana, liberdade religiosa e político-partidária, privacidade e não discriminação.**

d) Fazer uso do material do curso exclusivamente em âmbito privado, não o reproduzindo para finalidades estranhas ao objeto deste instrumento, e sob pena de responder, civil e criminalmente.

e) Ao colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso, o(a) **Aluno(a)** se compromete a adotar os procedimentos de segurança cabíveis, inclusive quanto a utilização dos equipamentos de segurança, observância das orientações constantes nos rótulos dos produtos.

4.3 O(A) **Aluno(a)** autoriza a divulgação do seu nome e imagem para fins publicitários do curso, pelo período de 5 anos da inscrição, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 O(A) **Aluno(a)** está ciente e autoriza o uso, tratamento e compartilhamento de seus dados pessoais nas formas e condições estabelecidas pela Lei 13.709/2018, informados no ato da inscrição, quais sejam: **Nome da certidão de nascimento, CPF, informações de contato (telefone, e-mail etc.), endereço residencial e comerciais, histórico profissional e acadêmico, data de nascimento.**

5.2 A Hidroazul se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais, em especial da Lei 13.709/2018, inclusive para fins de: gestão acadêmica, da prestação de serviços, comunicação entre as partes, comunicação de outros cursos, serviços, produtos, emissão de declarações e certificado, controle de cumprimento de obrigações legais.

b) O tratamento será limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato.

c) Os dados pessoais obtidos serão armazenados em banco de dados seguro, ferramenta de autenticação de acesso, capacitação de funcionários.

d) O(a) **Aluno(a)** está ciente de que, caso opte por participar da aula ao vivo, enviando perguntas ou fazendo sugestões, sua imagem e voz são gravadas e armazenadas na Plataforma UNIS, que pode ser acessada pelos professores e alunos do curso.

e) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, o tratamento será interrompido e os dados eliminados.

5.3 A **Hidroazul** compartilhará os dados pessoais do(a) **Aluno(a)** com o Grupo Educacional UNIS para que possa ser criado login de acesso à Plataforma EAD e habilitação do suporte técnico da plataforma.

5.4 O(A) **Aluno(a)** **autoriza o compartilhamento dos seus dados pessoais com empresas parceiras da Hidroazul, visando a geração de oportunidades de negócios e o recebimento de ofertas.** A **Hidroazul** deverá firmar termo próprio de compartilhamento de dados com a empresa parceira, para vinculá-la contratualmente ao cumprimento das mesmas obrigações no que se refere à confidencialidade e ao atendimento à legislação de proteção de dados pessoais.

5.5 A **Hidroazul** **poderá reproduzir trechos de aulas em seus canais digitais**, inclusive no YouTube, Facebook e Instagram, com finalidade publicitária do curso, estando tal fato compreendido nas autorizações concedidas pelo(a) **Aluno(a)**.

5.6 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, incidente de segurança que acarrete risco ou dano relevante a titulares de dados pessoais deverá ser comunicado pelo Controlador ao Titular do Dado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A abstenção do exercício, por qualquer das partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam, em virtude da lei ou deste contrato, ou a concordância por uma delas com atrasos no cumprimento ou com o inadimplemento de obrigações, não importarão em novação, desistência ou renúncia, não alterarão, de qualquer modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem impedirão que a parte prejudicada, a seu critério, venha a exercer, a qualquer momento, os direitos e faculdades que lhe assistam.

6.2 A declaração de nulidade, invalidade ou ineficácia, por sentença judicial ou qualquer outro meio hábil, de quaisquer das cláusulas ou previsões contidas neste instrumento não afetará a validade e a eficácia daquelas cláusulas ou previsões que não tenham sido objeto de nulidade, invalidade ou ineficácia. Em ocorrendo tal hipótese, as partes contratantes negociarão de boa-fé a substituição ou modificação de eventuais disposições e cláusulas que tiverem sido declaradas nulas, inválidas ou ineficazes.

O(a) Aluno(a) declara estar ciente e de acordo com todas as informações acima.

BAUMINAS HIDROAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.